

LEI Nº 2.826/2015

Súmula: “Denomina Ludovico Bylnoski o Estádio Municipal do Centro Esportivo Tupy, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Ludovico Bylnoski o Estádio Municipal do Centro Esportivo Tupy, localizado na Rua das Orquídeas s/n, Campina da Barra, em Araucária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de abril de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal